

Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros - Alteração salarial e outras.

O presente acordo altera o CCT publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 24, de 29 de junho de 2023.

CAPÍTULO I**Âmbito pessoal, geográfico, sectorial e vigência****Cláusula 1.^a****Âmbito e área de aplicação**

1 - A presente convenção regula as relações de trabalho entre as instituições particulares de solidariedade social representadas pela Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS, doravante também abreviadamente designadas por instituições, e os trabalhadores ao seu serviço que sejam ou venham a ser membros das associações sindicais outorgantes, sendo aplicável em todo o território nacional, com exceção da Região Autónoma dos Açores.

2 - Para cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 492.º, conjugado com o artigo 496.º do Código do Trabalho, refere-se que serão abrangidos por esta convenção 3000 empregadores e 63 000 trabalhadores.

(...)

CAPÍTULO XIV**Disposições transitórias e finais****Cláusula 96.^a**

As tabelas salariais constantes da presente revisão do CCT produzem efeitos a 1 de janeiro de 2023.

(...)

Cláusula 99.^a**Sucessão de regulamentação**

Mantêm-se em vigor todas as disposições, incluindo anexos e notas, que, entretanto, não foram objeto de alteração, constantes do CCT com publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 24, de 29 de junho de 2023.

(...)

ANEXO IV**Enquadramento das profissões e categorias profissionais
em níveis de remuneração**

A - Geral:

(...)

Nível VII

Chefe de secção (ADM).

Nível IX

Cozinheiro-chefe.

(...)

Escriturário principal/subchefe de secção.

Nível XI

Cozinheiro de 1.^a
 (...)

Escriturário de 1.^a
 (...)

Motorista de pesados de 1.^a

Nível XII

Cozinheiro de 2.^a
 (...)

Escriturário de 2.^a
 (...)

Motorista de pesados de 2.^a

Nível XIII

Cozinheiro de 3.^a
 (...)

Escriturário de 3.^a

Nível XIV

Estagiário do 2.º ano (ADM).

Nível XV

Estagiário do 1.º ano (ADM).

ANEXO V

Tabela de retribuições mínimas

(1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023)

Nível	€
1	1 299,00
2	1 213,00
3	1 145,00
4	1 094,00
5	1 050,00
6	970,00
7	917,00
8	865,00
9	838,00
10	825,00
11	807,00
12	801,00
13	792,00
14	782,00
15	772,00
16	768,00
17	764,00
18	760,00

TABELA B

Tabela de retribuições mínimas

(1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023)

1- Professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizados com licenciatura

Nível 1-A	Nível 1-B	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9
» 29 anos	28 anos	26/27 anos	23/25 anos	20/22 anos	16/19 anos	12/15 anos	8/11 anos	4/7 anos	0/3 anos
3 113,00	2 794,00	2 590,00	2 450,00	2 092,00	1 976,00	1 907,00	1 756,00	1 513,00	1 050,00

2 - Professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, profissionalizados com bacharelato

Nível 1-A	Nível 1-B	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9
» 29 anos	28 anos	26/27 anos	23/25 anos	20/22 anos	16/19 anos	12/15 anos	8/11 anos	4/7 anos	0/3 anos
2 562,00	2 449,00	2 405,00	2 356,00	1 976,00	1 907,00	1 756,00	1 513,00	1 398,00	1 050,00

4 - Educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico com habilitação profissional e licenciatura

Nível 1-A	Nível 1-B	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9
» 29 anos	28 anos	26/27 anos	23/25 anos	20/22 anos	16/19 anos	12/15 anos	8/11 anos	4/7 anos	0 a 3 anos
2 619,00	2 354,00	2 150,00	1 983,00	1 860,00	1 695,00	1 520,00	1 439,00	1 179,00	1 050,00

5- Educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico com habilitação profissional

Nível 1-A	Nível 1-B	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9
» 29 anos	28 anos	26/27 anos	23/25 anos	20/22 anos	16/19 anos	12/15 anos	8/11 anos	4/7 anos	0 a 3 anos
2 563,00	2 297,00	2 092,00	1 936,00	1 812,00	1 650,00	1 488,00	1 384,00	1 129,00	999,00

6- Restantes educadores e professores

Nível 1	1 242,00
Ed. infância s/curso, c/diploma e curso complementar - » 26 anos Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma e curso complementar - » 26 anos	
Nível 2	1 184,00
Ed. infância s/curso, c/diploma - » 26 anos Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma - » 26 anos	
Nível 3	1 169,00
Ed. infância s/curso, c/diploma e curso complementar - » 25 anos Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma e curso complementar - » 25 anos Professores com grau superior e mais de 25 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 25 anos	

Nível 4	1 107,00
Ed. infância s/curso, c/diploma e curso complementar - » 20 anos Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma e curso complementar - » 20 anos Professores com grau superior e mais de 20 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 20 anos Ed. infância s/curso, c/diploma - » 25 anos Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma - » 25 anos	

Nível 5	997,00
Ed. infância s/curso, c/diploma e curso complementar - » 15 anos Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma e curso complementar - » 15 anos Professores com grau superior e mais de 15 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 15 anos Ed. infância s/curso, c/diploma - » 20 anos Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma - » 20 anos	

Nível 6	900,00
Ed. infância s/curso, c/diploma e curso complementar - » 10 anos Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma e curso complementar - » 10 anos Professores com grau superior e mais de 10 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 10 anos Ed. infância s/curso, c/diploma - » 15 anos Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma - » 15 anos Professores sem grau superior e mais de 20 anos Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 20 anos	

Nível 7	795,00
Ed. infância s/curso, c/diploma e curso complementar - » 5 anos Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma e curso complementar - » 5 anos Professores com grau superior e mais de 5 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 5 anos Ed. infância s/curso, c/diploma - » 10 anos Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma - » 10 anos Professores sem grau superior e mais de 15 anos Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 15 anos	

Nível 8	772,00
Ed. infância s/curso, c/diploma - » 5 anos Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma - » 5 anos Educadores de estabelecimento com grau superior Professores sem grau superior e mais de 10 anos Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 10 anos	

Nível 9	764,00
Ed. infância s/curso, c/diploma e curso complementar Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma e curso complementar Prof. com grau superior Prof. sem grau superior e mais de 5 anos Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 5 anos	
Nível 10	760,00
Ed. infância s/curso, c/diploma Prof. 1.º ciclo ensino básico, s/magistério, c/diploma Prof. sem grau superior Educadores de estabelecimento sem grau superior Prof. 1.º ciclo ensino básico, com diploma para as povoações rurais Prof. autorizado 1.º ciclo ensino básico Ed. infância autorizado	

Porto, 14 de setembro de 2023.

Pela Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS:

Alfredo Cardoso da Conceição, na qualidade de mandatário.
Maria José Miranda Meneses, na qualidade de mandatária.
Henrique Manuel de Queirós Pereira Rodrigues, na qualidade de mandatário.

Pela FEPES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços:

Ana Paula Quintela Rodrigues, na qualidade de mandatária.
Célia Cristina Figueiredo Vareiro, na qualidade de mandatária.

Pela Federação Nacional dos Professores - FENPROF:

Graça Maria Cabral de Sousa Morgado dos Santos, na qualidade de mandatária.

Pela Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações - FECTRANS:

Ana Paula Quintela Rodrigues, na qualidade de mandatária.
Célia Cristina Figueiredo Vareiro, na qualidade de mandatária.

Pela FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal:

Luís Miguel Guimarães Trindade, na qualidade de mandatário.

Pela Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro - FEVICOM:

Ana Paula Quintela Rodrigues, na qualidade de mandatária.
Célia Cristina Figueiredo Vareiro, na qualidade de mandatária.

Pelo Sindicato dos Enfermeiros Portugueses - SEP:

Jorge Manuel da Silva Rebelo, mandatário.

Pelo Sindicato Nacional dos Psicólogos:

Ana Paula Quintela Rodrigues, na qualidade de mandatária.
Célia Cristina Figueiredo Vareiro, na qualidade de mandatária.

Pelo SIFAP - Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos:

José Carlos Dantas, na qualidade de presidente da direção e mandatário.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Solidariedade e Segurança Social - STSSSS:

Joaquim Manuel Monteiro do Espírito Santo, na qualidade de mandatário.

Florentino Paulo Mota Silva, na qualidade de mandatário.

Pedro Miguel Pereira Faria, na qualidade de mandatário.

Pelo Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica:

Luís Alberto Pinho Dupont, na qualidade de presidente e mandatário.

Pelo Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses - SFP:

João Paulo Tavares Pequito Valente, na qualidade de presidente.

Jorge Manuel Oliveira de Sousa, na qualidade de membro da direção.

Declaração

Informação da lista de sindicatos filiados na FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços:

- CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal;
- Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do Minho;
- Sindicato dos Trabalhadores Aduaneiros em Despachantes e empresas;
- Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, Profissões Similares e Atividades Diversas;
- Sindicato dos Empregados de Escritório, Comércio e Serviços da Horta.

Informação da lista de representados pela Federação Nacional dos Professores (FENPROF):

- Sindicato dos Professores do Norte (SPN);
- Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC);
- Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL);
- Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS);
- Sindicato dos Professores da Madeira (SPM).

Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações - FECTRANS, representa os seguintes sindicatos:

- STRUP - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal;
- SNTCT - Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações;
- SNTSF - Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário;
- SIMAMEVIP - Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca;
- OFICIAISMAR - Sindicato dos Capitães, Oficiais Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante;
- STFCMM - Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante;
- STRAMM - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários da Região Autónoma da Madeira;
- SPTTOSH - Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços da Horta;
- SPTTOSSMSM - Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria.

FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, representa as seguintes organizações sindicais:

Sindicatos filiados:

- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Algarve;
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Centro;
- Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da Região da Madeira;
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte;
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul;
- SINTAB - Sindicato dos trabalhadores de Agricultura e das Indústrias de Alimentação, Bebidas e Tabacos de Portugal;
- STIANOR - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Bebidas;
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Indústria Alimentar;

- STIACEHT - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Alimentação, Bebidas e Similares, Comércio, Escritórios e Serviços, Hotelaria e Turismo dos Açores.

Para os devidos efeitos se declara que a Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro - FEVICCOM representa os seguintes sindicatos:

- STCCMCS - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Regiões Autónomas;
- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares da Região Norte;
- § Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos, Construção, Madeiras, Mármore e Similares da Região Centro;
- Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira;
- Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Pedreiras, Cerâmica e Afins da Região a Norte do Rio Douro;
- Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Mármore, Pedreiras, Cerâmica e Materiais de Construção de Portugal;
- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Construção Cerâmica, Cimentos e Similares, Madeiras, Mármore e Pedreiras de Viana do Castelo e Norte - SCMPVCN;
- SICOMA - Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Olarias e Afins da Região da Madeira;
- SOCN - Sindicato dos Operários Corticeiros do Norte.

Depositado em 17 de outubro de 2023, a fl. 48 do livro n.º 13, com o n.º 335/2023, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.
(Publicado no BTE., n.º 40, de 29/10/2023).